DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Lei nº 3.146, de 07 de junho de 2.022.

Altera a redação do art. 3º da Lei nº 1.918, de 19 de novembro de 2003.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, Senhor **Alex Rogério Camargo de Lacerda**, no uso das atribuições constitucionais de seu cargo, faz saber

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 1.918, de 19 de novembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O Conselho Municipal de Turismo – COMUTUR será composto, minimamente, por:

a) três representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, sendo um representante vinculado a área de educação, um representante vinculado a área de cultura e um representante vinculado a área de turismo;

b) um representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

c) um representante do setor da cultura tradicional;

d) um representante do setor de artesanato;

e) um representante do setor de turismo de pesca;

f) um representante do setor de turismo rural;

g) um representante da rede hoteleira;

h) um representante do setor de serviços e comércio de alimentos e bebidas;

i) um representante do setor de postos de serviços de abastecimento de combustíveis; e

j) um representante do setor de serviços e comércio em geral.

Parágrafo único. O COMUTUR poderá, a critério de seus membros, ampliar sua composição para inclusão de representantes de outros grupos e entidades ligados à área de turismo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 07 de junho de 2.022.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal www.itabera.sp.gov.br, em data de 07 do mês de junho do ano de 2022, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 07 de junho de 2022.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/F908-2113-DC18-634B e informe o código F908-2113-DC18-634B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Lei nº 3.147, de 07 de junho de 2.022.

Autoriza abertura de crédito adicional especial dentro do orçamento vigente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, Senhor **Alex Rogério Camargo de Lacerda**, no uso das atribuições constitucionais de seu cargo, faz saber

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir e suplementar, se necessário for, créditos adicionais especiais no orçamento do ano 2022, em conformidade ao disposto no inciso II, do art. 41, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinados a custear despesas com a bolsa Auxilio Transporte para os estudantes de curso superior com destino a cidade de Avaré/SP.

Art. 2º O crédito adicional especial definido no art. 1º terá a seguinte classificação orçamentária:

01 – Prefeitura

0108– Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

010807 – Ensino Superior

01080701 – Ensino Superior

3.3.90.18.00.12.364.0019.2039.01.110.000 – Aux. Financeiro a Estudante.....R$ 5.000,00

Art. 3º Para cobertura do crédito adicional especial disposto nesta Lei serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01 – Prefeitura

0108– Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

010808 – Ensino Profissionalizante

01080801 – Ensino Profissionalizante

3.3.90.18.00.12.363.0015.2040.01.110.000 – Aux. Financeiro a Estudante.....R$ 5.000,00

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 07 de junho de 2.022.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal www.itabera.sp.gov.br, em data de 07 do mês de junho do ano de 2022, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 07 de junho de 2022.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/F908-2113-DC18-634B e informe o código F908-2113-DC18-634B

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREGÃO N. 67/2022 – PROCESSO N. 182/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados, que na sala de reunião do Setor de Licitações, às 14h00min do dia 03 de junho de 2022, ocorreu o Pregão Presencial nº 67/2022, do tipo MENOR VALOR UNITÁRIO, para a aquisição futura de herbicida não agrícola e insumo. Logrou - se vencedora a empresa MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI do item (01) com o valor global de R$ 41.100,00 (quarenta e um mil e cem reais). Tudo de acordo com a Lei, homologo este certame.

Paulo H. M. de Carvalho – Sec. Mun. De Obras e Infraestrutura.

.....

PREGÃO Nº 85/2022 - PROCESSO Nº 228/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado PREGÃO PRESENCIAL de acordo com o que determinam as leis em vigor, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº 1 - "PROPOSTA" e nº 2 - "DOCUMENTAÇÃO" serão recebidos pelo Pregoeiro, **as 14h00min do dia 28 de Junho de 2022**. O objeto da presente licitação é a aquisição futura e parcelada de placas de sinalização de trânsito e acessórios relacionados ao trânsito, para a Prefeitura Municipal de Itaberá, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. O valor global desta licitação é de R$ 191.850,40 (cento e noventa e um mil oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos). Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br.

Francine Rodrigues de Almeida – Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente

.....

PREGÃO Nº 84/2022 - PROCESSO Nº 223/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna pública a abertura de licitação cujo objeto será a eventual contratação de empresa para a realização de serviços e consertos em lajotas, meios fios e sarjetas para sanar as necessidades da Secretaria de Infraestrutura teve sua data ALTERADA. Abertura às 09h00min do dia 28 de Junho de 2022. Publicação na integra no site: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera. Paulo H. Mendes de Carvalho – Sec. Mun. Infraestrutura

.....

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022 – PROCESSO Nº 224/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizada a TOMADA DE PREÇOS nº 07/2022 de objeto a contratação de empresa para a execução de Pavimentação das Vias Rua João Evaristo de Almeida e Trecho da Rua Pedro dos Santos Lisboa, no Distrito Toriba do Sul, Convênio nº 100631/2022, Demanda nº 037544, Processo nº SDR-PRC-2022-01994-DM – SDR; no valor global de R$ 101.892,67 (cento e um mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos). A licitação irá ocorrer no dia 27 de Junho de 2022 às 09h00min no endereço supracitado. O Certificado de Registro Cadastral poderá ser realizado até 22 de Junho de 2022. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br.

Alexandra Cristina Ferreira Silva – Sec. Mun. Educação

.....

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022 – PROCESSO Nº 225/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizada a TOMADA DE PREÇOS nº 08/2022 de objeto a contratação de empresa para execução da Obra de Reforma do Ginásio de Esportes Alceu Lopes, com recurso proveniente da Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo - SDR, através da Demanda nº 039705, Convênio nº 101841/2022, Processo nº SDR-PRC-2022-02300-DM; no valor global de e R$ 202.951,97 (duzentos e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos). A licitação irá ocorrer no dia 27 de Junho de 2022 às 14h00min no endereço supracitado. O Certificado de Registro Cadastral poderá ser realizado até 22 de Junho de 2022. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br.

Alexandra Cristina Ferreira Silva – Sec. Mun. Educação

.....

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022 – PROCESSO Nº 226/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizada a TOMADA DE PREÇOS nº 09/2022 de objeto a contratação de empresa para execução de obra de Pavimentação das Vias Rua José Procópio de Oliveira, Rua Projetada e Trecho da Rua Pedro dos Santos Lisboa, no Distrito Toriba do Sul, recurso proveniente da Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, Processo n º SDR -PRC -2022 -02820 -DM e Demanda nº 042176;no valor global de R$ 100.172,42 (cem mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos). A licitação irá ocorrer no dia 27 de Junho de 2022 às 15h30min no endereço supracitado. O Certificado de Registro Cadastral poderá ser realizado até 22 de Junho de 2022. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br.

Paulo H. Mendes de Carvalho – Sec. Mun. Infraestrutura